



PORTARIA Nº 1361, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Aprova Quadro de Organização e
Distribuição de Efetivo da Corporação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 4 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.790, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos dos art. 2º e 4º da [Lei estadual nº 16.899](#), de 26 de janeiro de 2010, que fixa o efetivo da Corporação e dá outras providências, do I do art. 11 da [Lei estadual nº 18.305](#), de 30 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura organizacional do CBMGO, e do art. 113 do Decreto estadual nº 10.715, de 25 de junho de 2025, que aprova o Regulamento da Secretaria da Segurança Pública, e tendo em vista a constante necessidade de aperfeiçoamento e atualização de normas e regras, face à dinâmica da sociedade em geral e, por conseguinte, da Corporação, que se insere nesse contexto, resolve:

Art. 1º Aprovar novo Quadro de Organização e Distribuição de Efetivo (QODE) e Organogramas da Corporação e dos Órgãos de Direção, de Apoio e de Execução, conforme anexo a esta portaria (87082497).

Art. 2º Determinar às unidades abaixo relacionadas a adoção das seguintes medidas:

I - todas as OBM: promoverem as adequações estruturais e de nomenclatura nas respectivas unidades;

II - SG: adequar toda a documentação pertinente conforme a estrutura organizacional atualizada;

III - BM/5: providenciar divulgação e alterações necessárias em brasões e no portal do CBMGO na internet;

IV - BM/6: proceder alterações na lista telefônica, denominação de endereços SEI e demais sistemas utilizados pelo CBMGO; e

V - CGF: realizar a publicação desta portaria em boletim.

Art. 3º Este quadro entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 2578, de 20 de maio de 2024 (60451048) e alterações

posteriores, bem como a Portaria nº 7496, de 5 de dezembro de 2024 (68174869), extinguindo a Chefia da Assessoria Parlamentar e Assistências Bombeiro Militar - ASPAB, que terá suas atribuições desempenhadas pelo Subcomandante de Relações Institucionais no Comando de Gestão Estratégica - CGE.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR, Comandante-Geral**, em 03/03/2026, às 11:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87080639** e o código CRC **4C455236**.



Referência: Processo nº 202600011007712



SEI 87080639